



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 6/2025 - 05-03-2025

Aos cinco dias do mês de março de 2025, pelas 14h30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão que intervém através de videoconferência.

*

1	Proc. n.º 2024/DSQMJ/2895	Pedido de aposentação por eventual incapacidade permanente promovido pelo CSM
---	---------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação por incapacidade a Senhora Juíza de Direito da Comarca dos Açores - Juízo de Competência Genérica da Horta - Juiz 1, Dra. Deolinda da Conceição Ramos Caeiro Freitas Pinto, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

2	Proc. n.º 2025/DSQMJ/1108	----- - Redução de serviço por motivos clínicos
---	---------------------------	--

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares na sequência da junta médica realizada no passado dia 21 de fevereiro, à Exma. Sra. Juíza de Direito



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Dra. ----- **foi deliberado por unanimidade** fixar à Senhora Juíza Dra. ----- a redução de serviço, a título provisório, de 50% e por período concretamente a definir até ao agendamento de consulta no âmbito da medicina no trabalho com vista à emissão de parecer médico que se pronuncie especificamente sobre a percentagem e o período da redução de serviço, bem como, a indicação das atividades englobadas pelo âmbito funcional da Sra. Juiz que não deverá desempenhar, atenta a situação de incapacidade da mesma, solicitando-se o referido agendamento da consulta no âmbito de medicina no trabalho.

*

3

Proc. n.º 2024/DSQMJ/2820

**Tribunal da Relação de Lisboa -
Reduções de serviço, acumulação de
funções, exclusividades e alteração de
secções - 2024/2025**

Apreciado o despacho do Exmo. Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, Juiz Desembargador Carlos Castelo Branco, com vista à concessão de redução de distribuição de processos à eleita, no passado dia 06 de fevereiro, Vice-Presidente daquele Tribunal, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Eleonora Maria Pereira de Almeida Viegas **foi deliberado por unanimidade** deferir o solicitado, devendo a Senhora Juíza Desembargadora Eleonora Maria Pereira de Almeida Viegas ficar com 25% dos processos que lhe são atualmente distribuídos, com efeitos a partir do dia 03 de março de 2025.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.